RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO – FUNDO PARANÁ – 2013 – Art. 10, II da IN nº 80/12 – TCE-PR.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Circunstanciado da Gestão do Fundo Paraná relativo ao exercício de 2013, apresenta, dentre outros aspectos, a destinação dos recursos do Fundo Paraná, para apoio aos programas/projetos do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I do Estado do Paraná. A Unidade Gestora do Fundo – UGF/SETI desempenha o papel de Gestora do Fundo Paraná, atendendo ao disposto na Resolução nº 037/03/SETI.

É importante destacar, em 2012, a grande conquista para a área de CT&I com a promulgação da Lei Estadual de Inovação nº 17.314, de 24 de setembro de 2012, que dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, a inovação e a autonomia tecnológica no ambiente econômico e social em geral, e no ambiente produtivo em particular, do Estado do Paraná, nos termos dos artigos 200 a 205 da sua Constituição. Neste sentido, iniciamos a regulamentação da referida Lei, por meio do Decreto n.º 7.359, de 27 de fevereiro de 2013, o que proporcionará grande avanço para o nosso Estado na integração entre o Poder Público e o setor Privado, visando o aprimoramento tecnológico que seguramente alavancará o desenvolvimento econômico do Paraná, tornando-o cada vez mais competitivo.

As políticas e ações no âmbito da ciência, tecnologia e ensino superior no Paraná são coordenadas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, órgão da Administração Direta do Governo. Compõem essa estrutura:

- I. A Unidade Gestora do Fundo Paraná UGF, responsável pela aplicação e operacionalização dos recursos destinados a programas e projetos estratégicos do governo;
- II. A Fundação Araucária, entidade de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico e formação de recursos humanos do Estado;

- III. O Instituto de Tecnologia do Paraná Tecpar, cuja missão é contribuir com soluções inovadoras para o progresso técnico das atividades econômicas e melhoria da qualidade de vida da população;
- IV. O conjunto das Instituições de Ensino Superior, com sete (07)
 Universidades Estaduais localizadas no interior do Estado do Paraná.

2. POLÍTICAS E DIRETRIZES

Todas as ações relacionadas às atividades e recursos do Fundo Paraná são efetivadas em estrita observância da legislação pertinente, desde o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e a Legislação Específica atinente ao Fundo.

Nesta toada cita-se o art. 205 da Constituição Estadual que dispõe: "o Estado destinará, anualmente, uma parcela de sua receita tributária, não inferior a dois por cento, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica, que será destinada em duodécimos, mensalmente, e será gerido por órgão específico com representação paritária do Poder Executivo e das comunidades científica, tecnológica, empresarial e trabalhadora, a ser definida em lei."

O órgão a que se refere a Constituição Estadual é o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT – Paraná), constituído nos moldes exigidos pela Constituição e presidido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

O Fundo Paraná foi criado pela **Lei nº 12.020/98**, e alterada pela **Lei nº 15.123/06**, para apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, através do financiamento de programas e projetos de pesquisas institucionais.

A seguir são demonstrados os critérios e normas definidas na Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PDCT), elaborada pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT - Paraná) e aprovada pelo Governador do Estado.

Nesse contexto, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica com recursos do Fundo Paraná, ficou estabelecido:

 Artigo 3º (da Lei 12.020/98 e alterações posteriores) - Constituirão recursos do FUNDO PARANÁ:

- I 2,0% (dois por cento), no mínimo, da receita tributária do Estado, anualmente, a partir da data de promulgação desta Lei, sendo:
 - a) 1% (um por cento), no mínimo, em conta vinculada ao FUNDO PARANÁ e,
 - b) 1% (um por cento) para o financiamento de pesquisas em Instituições Estaduais;

[...]

- V Saldos de exercícios anteriores.
- Art. 4º: Quanto à destinação dos recursos, "Os recursos do FUNDO PARANÁ serão destinados exclusivamente a projetos e programas vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná".
- Art. 5º: A aplicação dos recursos constituídos do Fundo:
 - I UGF/SETI (programas e projetos estratégicos), até o limite de 50% (cinquenta por cento).
 - II FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, até o limite de 30% (trinta por cento);
 - III Instituto de Tecnologia do Paraná TECPAR, até o limite de 20% (vinte por cento);

A **gestão e operacionalização** do Fundo Paraná competem à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior, por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, instituída junto ao Gabinete do Secretário, na estrutura organizacional da SETI.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS

Em 2013, os recursos do Fundo Paraná foram utilizados exclusivamente para o desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tendo sido aplicados nas áreas consideradas prioritárias pelo CCT-PR:

Áreas Prioritárias				
Ciências Biológicas e Biotecnologia (agrícola, pecuária, florestal, saúde);				
Ciências e Tecnologias Ambientais; Ciências e Tecnologias Agrárias;				
Energias Renováveis; Fortalecimento dos ativos portadores de desenvolvimento tecnológico;				
Indústria Alimentar; Metalmecânica; Melhoria do Ensino Superior;				
Mobilidade; Polos, parques tecnológicos e outros habitats de inovação;				
Tecnologias da Informação e Comunicação; Tecnologia Assistiva.				

4. PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDO PARANÁ - 2013 E COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Em 2013, a UGF - Unidade Gestora do Fundo Paraná vinculada a SETI, no cumprimento de seu papel como unidade responsável pela gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Paraná, planejou a distribuição destes valores considerando inicialmente o orçamento de R\$141.617.030,00, aprovado pelo Conselho Paranaense de Ciência e tecnologia – CCT PARANÁ, em sua XIX Reunião Ordinária, realizada em 03 de abril de 2013.

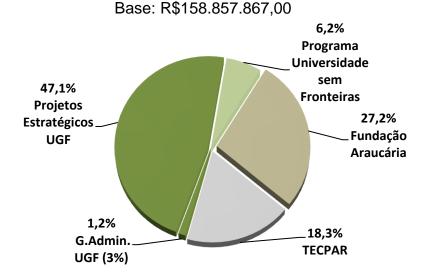
No decorrer do ano a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL suplementou o orçamento do Fundo Paraná, totalizando R\$158.857.867,00.

A Tabela 1 apresenta a Dotação Orçamentária do Fundo Paraná para o ano de 2013.

Tabela 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná - 2013.

FUNDO PARANÁ 2013	Orçamento Inicial	Orçamento Programado	
SEPL: Previsão orçamentária do Fundo Paraná de C&T para 2013 (XIX R.O.CCT- PR)	145.996.940	158.857.867	
3% Gestão Administrativa da UGF	4.379.910	1.979.955	
Previsão orçamentária para 2013	141.617.030	156.877.912	
Projetos Estratégicos-UGF (até 50%)	60.987.044	84.663.606	
Programa Universidade Sem Fronteiras – USF	9.821.471		
Suplementação Orçamentária - Superávit (+)	23.382.900		
Suplementação Orçamentária - G.A UGF (+)	1.877.467		
Decreto 8520/2013 - redução 25% saldo a programar (-)	-9.999.485		
Fundação Araucária - Suplementação 2012 (-)	-715.791		
Tecpar - Suplementação 2012 (-)	-690.000		
Fundação Araucária (até 30%)	42.485.109	42 200 000	
Suplementação Orçamentária 2012 (+)	715.791	43.200.900	
TECPAR (até 20%)	28.323.406	20.012.406	
Suplementação Orçamentária 2012 (+)	690.000	29.013.406	

Gráfico 1. Dotação Orçamentária do Fundo Paraná – 2013



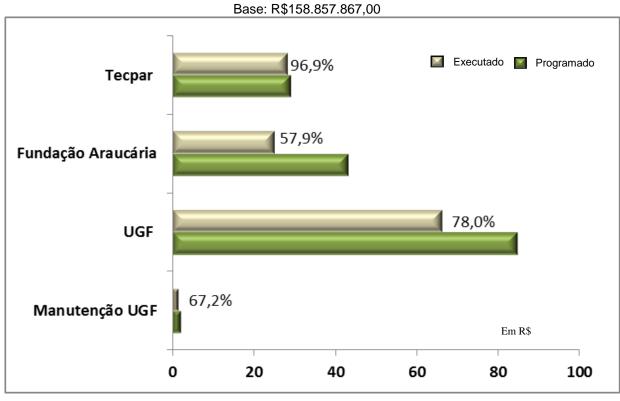
Em 2013, a Política de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná atendeu às determinações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia quanto à correta utilização dos recursos para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Entretanto, observa-se a não aplicação total dos recursos, o que deve-se às dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado no exercício, com a não emissão das Declarações de Disponibilidades Financeiras (DDF).

Tabela 2. Valores do Fundo Paraná Executados até 31/12/2013. Base: R\$158.857.867,00

Haridada Fansanta	Valor (Em R\$)			%
Unidade Fomento	Programado	Executado	Saldo*	Execução
Gestão Administrativa da UGF	1.979.955	1.329.981	649.974	67,17%
UGF	84.663.606	65.975.558	18.688.048	77,93%
Fundação Araucária - FA	43.200.900	25.000.000	18.200.900	57,87%
TECPAR	29.013.406	28.103.406	910.000	96,86%
TOTAL	158.857.867	120.408.945	38.448.922	75,80%

Gráfico 2. Valores do Fundo Paraná Executados até 31/12/2013.

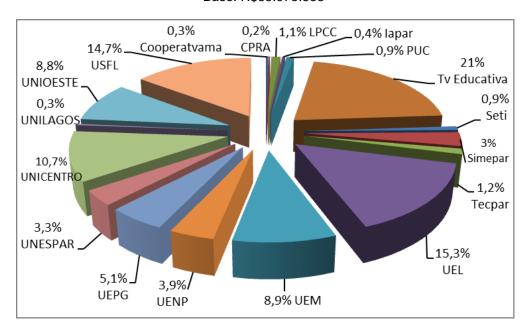


No exercício de 2013, os recursos do Fundo Paraná foram aplicados da seguinte forma:

Tabela 3. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Instituições - 2013.

INSTITUIÇÃO	EXECUTADO 2013
COOPERATVAMA	200.000
CPRA	101.307
HOSPITAL ERASTO GAERTNER - LPCC	740.000
IAPAR	250.000
PUC	612.652
RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	13.864.206
SETI	566.411
SIMEPAR	2.000.000
TECPAR	778.673
UEL	10.091.754
UEM	5.865.173
UENP	2.564.172
UEPG	3.371.676
UNESPAR	2.167.924
UNICENTRO	7.090.814
UNILAGOS/ FESMAN	200.000
UNIOESTE	5.801.179
UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS	9.709.617
TOTAL	65.975.558

Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Instituições - 2013. Base: R\$65.975.558

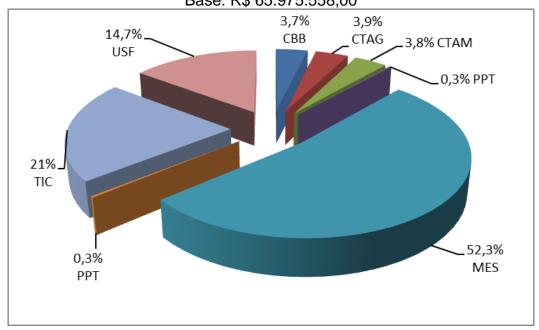


B) Áreas Prioritárias:

Tabela 4. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Área Prioritária - 2013.

Área Prioritária	Executado 2013
Ciências Biológicas e Biotecnologia = CBB	2.470.824
Ciências e Tecnologias Agrárias = CTAG	2.544.498
Ciências e Tecnologias Ambientais = CTAM	2.527.138
Energias Renováveis = ER	170.000
Melhoria do Ensino Superior = MES	34.497.323
Pólos, Parques Tecnológicos = PPT	191.952
Tecnologias da Informação e Comunicação = TIC	13.864.206
UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF	9.709.617
TOTAL	65.975.558,00

Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do Fundo Paraná por Área Prioritária - 2013. Base: R\$ 65.975.558,00



Em 2013, das doze (12) Áreas Prioritárias aprovadas pelo CCT PARANÁ para receberem apoio financeiro do Fundo Paraná, cinco (05) não foram contempladas, Fortalecimento dos Ativos Portadores de Desenvolvimento Tecnológico, Indústria Alimentar, Metalmecânica, Mobilidade e Tecnologia Assistiva, em função de não terem sido apresentadas propostas de projetos, que se enquadrassem nas políticas definidas por este Conselho.

4.1 FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013

Em 2013, a UGF, unidade vinculada à SETI, com a finalidade de operacionalizar o Fundo Paraná, programou R\$ 84.663.606,00 para o PROGRAMA PARANÁ INOVADOR - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que tem como objetivo acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado por meio do fortalecimento da tríplice hélice; Governo, Academia e Setor Produtivo. Deste valor, foram destinados R\$74.842.135,00 para os Programas Estratégicos de Pesquisa e Inovação e R\$9.821.471,00 para o Programa Universidade sem Fronteiras – USF, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/10.

Em 2013, dos Programas Estratégicos de Pesquisa e Inovação realizados em parceria destacamos a seguir os mais relevantes:

4.1.1. PARQUE TECNOLÓGICO VIRTUAL DO PARANÁ

Objetivo: Implantar o Parque Tecnológico Virtual no contexto da proposta da criação da Lei do PTV, desenvolvendo o Programa de Capacitação para Empresas e Gestores, bem como implantar a Governança Corporativa. O PTV constitui-se de uma Plataforma que visa a cooperação técnico científica entre academia, governo e empresas de base tecnológica, atraindo empresas de base tecnológica para o Estado do Paraná.

4.1.2. PROGRAMA TECNOVA PARANÁ

Objetivo: Promover e subvencionar a inovação tecnológica em áreas estratégicas, para micro e pequenas empresas no Paraná no desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos que agreguem valor aos negócios e ampliem seus diferenciais competitivos, por meio da SETI e da Fundação Araucária. O Programa é uma parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, empresa pública Federal e visa ainda, impulsionar o Parque Tecnológico Virtual do Paraná – PTV PR, como plataforma de apoio para os projetos contratados, que agregue especialistas, sistemas de indicadores, gerenciamento de projetos e disponibilização de serviços técnicos e jurídicos dos agentes institucionais e parceiros associados.

Para dar efetividade ao Programa Tecnova foram assinados um Convênio e um Contrato de Repasse com a FINEP, com o prazo de 36 meses, no valor total de R\$ de 22.500.000,00 (Vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) aportados pela FINEP e contrapartida estadual de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais).

4.1.3. EXPANSÃO DA REPAMH (Rede Paranaense de Monitoramento Hidrometeorológico) a todos os municípios do Paraná (FASE II)

Objetivo: Promover a expansão da REPAMH (Rede Paranaense Monitoramento Hidrometeorológico) no Estado do Paraná tendo como premissa a instalação de estações telemétricas em todos os municípios do Paraná, para o aprimoramento, melhoria e modernização do sistema de monitoramento hidrometeorológico em parceria com o SIMEPAR (Serviço Social Autônomo vinculado a esta Secretaria).

4.1.4. RECONSTRUÇÃO DO CINE E TEATRO UNIVERSITÁRIO OURO VERDE

Objetivo: Realizar a reconstrução do Cine e Teatro Universitário Ouro Verde, de responsabilidade da UEL – Universidade Estadual de Londrina. bem como a licitação e contratação de empresas especializadas, visando contribuir para a conservação da memória histórica e cultura da cidade de Londrina e região, além de conservar um espaço para pesquisas na área das artes cênicas.

4.1.5. E-PARANÁ SISTEMA DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO

Objetivo: Dotar a Rádio e a Televisão Educativa do Paraná de um moderno sistema tecnológico digital de TV, e de um sistema descentralizado de criação e produção de conteúdo audiovisual, com núcleos equipados e capacitados em cada uma das Universidades Estaduais, realizando a aquisição de equipamentos e softwares necessários para a produção e exibição de produtos televisivos com tecnologia digital em alta definição.

4.1.6. REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS 04 HOSPITAIS VETERINÁRIOS DO ESTADO

Objetivo: Adequação do Hospital Veterinário do curso de Medicina Veterinária pela promoção de serviços de qualidade à população, contemplando reformas e adequações, bem como a aquisição de equipamentos.

4.1.7. INVESTIMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DE ENSINO DAS UNIVERSIDADES

Objetivo: Visa o desenvolvimento de atividades práticas nos Laboratórios de Ensino que atendam ao currículo dos cursos, contemplando a aquisição de equipamentos para implementar a infraestrutura de materiais dos Laboratórios nas Universidades.

5. CONCLUSÃO

No presente relatório, procuramos sintetizar os principais aspectos relacionados à gestão do FUNDO PARANÁ, destacando o Plano de Aplicação dos Recursos e Principais Realizações, ressaltando que o principal fator que influenciou negativamente na aplicação dos recursos foi a situação econômico-financeira pela qual passou o Estado no exercício de 2013.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Curitiba, 22 de abril de 2014.

JOÃO CARLOS GOMES Secretário de Estado